



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Juizado Especial Cível de Paranavaí

Avenida Paraná, 1422, Ed. Fórum - CEP 87705-900
Paranavaí - PR. - Fone (44) 3421-2503 - Fax (44) 3421-2500

CERTIDÃO

EU, EMERSON GONÇALVES, DIRETOR DA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI,

Certifico que examinando as declarações e a documentação apresentados pelas candidatas aprovadas, verifiquei a regularidade de todas, resultando na aprovação da primeira colocada - Caroline Vendramin - e na classificação de duas candidatas no Processo Seletivo de Juízes Leigos Remunerados, ficando estas no cadastro de reserva deste Juizado.

Era o que tinha a certificar.
O referido é verdade e dou fé.

Paranavaí, 10 de outubro de 2011.

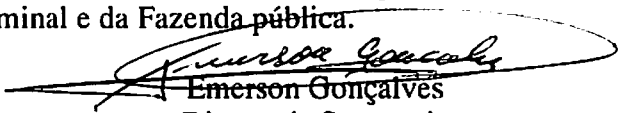
Assinatura manuscrita de Emerson Gonçalves, circunscrita por uma linha decorativa.

EMERSON GONÇALVES

Diretor da Secretaria
(Portaria 108/2011, de 19/01/2011)

CONCLUSÃO

Aos dias 10 de outubro de 2011, faço estes autos conclusos ao Dr. José Foglia Junior, Juiz de Direito Supervisor no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda pública.


Emerson Gonçalves
Diretor da Secretaria

Processo Seletivo de Juizes Leigos

Edital 02/2011

I) Homologo, por sentença, para surtam os efeitos jurídicos e legais, o resultado final do presente processo seletivo, conforme a classificação final, juntada na folha anterior.

II) Considerando a regularidade dos documentos apresentados pelas candidatas aprovadas e considerando, ainda, a existência de 1 (uma) vaga para Juiz Leigo, após o trânsito em julgado da presente decisão, determino expedição de ofício à Supervisão-Geral dos Juizados Especiais, solicitando a designação da 1ª colocada no processo seletivo, instruindo-se o expediente com cópia da ficha cadastral e respectivas fotos.

III) Publique-se.

Paranavaí, 10 de outubro de 2011.

JOSÉ FOGLIA JUNIOR
Juiz de Direito Supervisor